

DECRETO Nº 028 DE 03 DE JULHO DE 2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE EM SINAL DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DR. GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

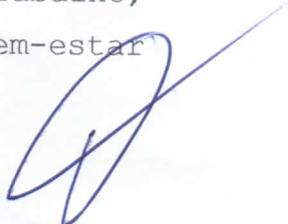
CONSIDERANDO o falecimento do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco **Dr. GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO**, ocorrido no dia 03 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Estado de Pernambuco, e portanto no Município de Chã Grande/PE;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

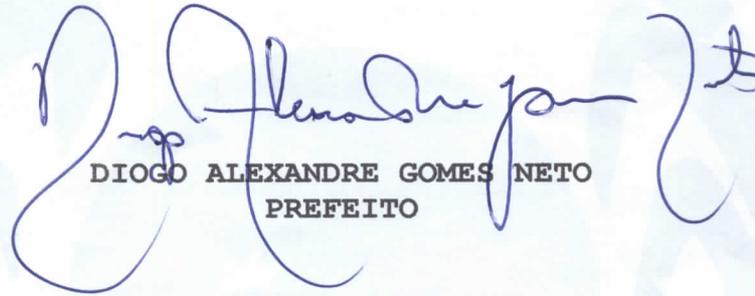
D E C R E T A:



ARTIGO 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Chã Grande/PE em sinal de profundo pesar pelo passamento do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Dr. GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 03 de julho de 2018.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028 DE 03 DE JULHO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre LUTO OFICIAL, por 03 (TRÊS) dias em todo o território do município de CHÃ GRANDE/pe em sinal de profundo pesar pelo falecimento do PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do estado de pernambuco dr. guilherme Aristóteles uchoa cavalcanti pessoa de melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco **Dr. Guilherme Aristóteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo**, ocorrido no dia 03 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Estado de Pernambuco, e portanto no Município de Chã Grande/PE;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º -LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Chã Grande/PE em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco **Dr. Guilherme Aristóteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo**.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 03 de julho de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6E3F817A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018. Edição 2225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>